Dados do Processo

Número:	0051/2026
Tipo:	Colaboração Lei 13. 019/2014
Data:	31/07/2026
Convênio:	TERMO DE COLABORAÇÃO N° 67/2026
Concedente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
Responsável:	Vanusa Adriana De Moura Nunes Vieira
Beneficiário:	ASSOCIAÇÃO RIO DO PEIXE BRAZILIAN JIU JITSU - ARPBJJ
Responsável beneficiário :	JULIANA VARGAS DE AGUIAR
Empenho:	2217
Nº da Parcela:	03
Valor Parcela:	8.850,00
Nº Parcelas:	07
Valor Total:	28.950,00
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FINALIDADE DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO ATRAVÉS DO JIU-JITSU, CONFORME PL N° 75/2026, TERMO DE COLABORAÇÃO N° 67/2026, REF. JUNHO À DEZEMBRO/2026.
Observações:	

Nota de Conferência

Item	Descrição
003	Entrega feita dentro do prazo
	Avaliação: Regular
004	Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados;
	Avaliação: Regular
005	Notas de empenho e ordens de pagamento emitidas, quando se tratar de unidade da Administração Pública;
	Avaliação: Regular
006	Documento comprobatório das despesas realizadas (notas fiscais, recibo, folhas de pagamento, roteiros de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagem, guias de recolhimento de encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc..);
	Avaliação: Regular
007	Referências aos processos licitatórios ou justificativas de dispensa ou de inexigibilidade de licitações, em se tratando de antecipações de recursos na forma de Adiantamentos, de Delegações de Recursos e Encargos ou de Transferências a títulos de Auxílios e Contribuições, neste último caso quando a unidade beneficiada for sujeita às normas pertinentes à licitação
	Avaliação: Regular

008 Extratos bancários da conta especial, com a movimentação completa do período;

Avaliação: Regular

009 Guia de recolhimento de saldo não aplicado, se for o caso, acompanhado da nota de estorno da despesa ou do comprovante de ingresso na Receita Orçamentária;

Avaliação: Regular

010 Declaração do responsável, no documento comprobatório da despesa, certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado, e que está conforme as especificações nele consignadas;

Avaliação: Regular

011 Declaração do responsável, quando se tratar de obra, dos serviços executados, com sucinta caracterização das etapas efetuadas e, no caso de sua conclusão, acompanhada do respectivo termo de recebimento;

Avaliação: Regular

012 Declaração passada pelo ordenador da despesa que os recursos foram rigorosamente aplicados aos fins concedidos, exceto no caso de adiantamento.

Avaliação: Regular

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo: Prestação de Contas
Termo de Colaboração: nº 067/2026
Entidade: Associação Rio do Peixe Brazilian Jiu-Jitsu, ARPBJJ
CNPJ: 53.444.603/0001-49
Órgão concedente: Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Valor da parcela: R$ 8.850,00

Objeto: Execução de atividades esportivas e participação em competições de Jiu-Jitsu.

Trata-se de análise da documentação referente à prestação de contas dos recursos públicos repassados à Associação Rio do Peixe Brazilian Jiu-Jitsu, ARPBJJ, no âmbito do Termo de Colaboração nº 067/2026, firmado com o Município de Piratuba.

A prestação de contas refere-se à parcela de R$ 8.850,00, paga em 08 de outubro de 2026, por meio da Ordem de Pagamento nº 5.646, vinculada ao empenho nº 2.217.

Conforme documentação apresentada, os recursos foram destinados à execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, especialmente para custear despesas relacionadas à participação dos atletas em competições esportivas.

Inicialmente, estava prevista a participação da entidade na 6ª Etapa do Circuito Mormaii, em Balneário Camboriú, no dia 17 de outubro de 2026.

Entretanto, mediante solicitação formal da entidade, foi requerida a substituição da competição pelo 1º Formosa Open de Jiu-Jitsu, realizado em Formosa do Sul, no dia 18 de outubro de 2026, sob a justificativa de redução dos custos logísticos e ampliação do número de atletas participantes.

A Gestora da Parceria, à época da solicitação, manifestou-se favoravelmente à alteração, por meio do Ofício nº 317, de 02 de outubro de 2026.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, por sua vez, emitiu manifestação favorável à regularidade da prestação de contas, conforme Ata nº 029/2026, datada de 10 de novembro de 2026.

A análise desta controladoria foi realizada com base na documentação apresentada nos autos, considerando os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos.

O Controle Interno, no exercício de suas atribuições, procedeu à verificação dos documentos apresentados, observando especialmente a compatibilidade das despesas com o objeto pactuado, a regularidade da execução e a consistência das informações constantes do processo.

Verifica-se que a entidade apresentou solicitação formal para substituição da competição inicialmente prevista em Balneário Camboriú pelo evento realizado em Formosa do Sul.

A justificativa apresentada está relacionada à redução dos custos de deslocamento, alimentação e hospedagem, bem como à possibilidade de participação de um número maior de atletas.

A Gestora da Parceria manifestou-se favoravelmente à alteração, considerando que a substituição não modifica o objeto principal da parceria, mantendo-se a finalidade esportiva e o atendimento ao público previsto.

Observa-se, ainda, que a alteração foi submetida à análise da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Dessa forma, sob o aspecto da finalidade pública, a substituição da competição apresenta justificativa compatível com os objetivos da parceria, desde que devidamente formalizada e respaldada pelos instrumentos que regem a execução do Termo de Colaboração.

Conforme documentação apresentada, a parcela de R$ 8.850,00 foi destinada à execução das atividades esportivas previstas no Plano de Trabalho.

A entidade declarou a aplicação dos recursos nas finalidades pactuadas e informou a devolução de saldo não utilizado no valor de R$ 1.064,73.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação também registrou a devolução do referido saldo e manifestou-se favoravelmente à aprovação da prestação de contas.

Consta nos autos manifestação favorável da Gestora da Parceria quanto à alteração da competição e à manutenção da parcela de credenciamento.

Também consta manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação pela regularidade da prestação de contas.

Ressalta-se que tais manifestações constituem elementos relevantes para a análise, uma vez que os responsáveis pela gestão e pelo monitoramento da parceria possuem atribuições específicas de acompanhamento da execução do objeto.

Todavia, a manifestação do Controle Interno possui natureza técnica e independente, devendo considerar a consistência da documentação, a conformidade dos procedimentos e a adequada comprovação da aplicação dos recursos públicos.

Diante da análise realizada, esta Unidade de Controle Interno manifesta-se pela existência de elementos que indicam a execução do objeto pactuado e a aplicação dos recursos públicos nas finalidades previstas no Termo de Colaboração nº 067/2026.

É o parecer.

Piratuba, 10 de novembro de 2026.

Juliano Cowacicz
Técnico em Controle Interno

PARECER GESTOR DESIGNADO

Descrição: Prestação de Contas de Convênio

Secretaria: Secretaria de Educação e Esportes

Entidade: ASSOCIACAO RIO DO PEIXE BRAZILIAN JIU-JITSU- ARPBJJ

CNPJ da Entidade: 53.444.603/0001-49

Valor Total Convênio R$: 28.950,00

Valor da Parcela: R$ 8.850,00

Empenho N°: 2217

Ordem de Pagamento N° 5646

Data Pagamento: 08/10/2026

RELATÓRIO

Em cumprimento às disposições do Termo de Colaboração nº 067/2026, bem como à legislação aplicável e às condições estabelecidas no PL nº 75/2026, que disciplinam a prestação de contas dos recursos públicos repassados por meio de Termo de Colaboração, procedeu-se à análise da prestação de contas apresentada pela ASSOCIAÇÃO RIO DO PEIXE BRAZILIAN JIU-JITSU – ARPBJJ, com sede na Rua Antônio Kº Freitag, 345, Centro, Município de Piratuba/SC, inscrita no CNPJ sob nº 53.444.603/0001-49.

A presente prestação de contas refere-se à parcela no valor de R$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais), destinada à execução das ações previstas no Plano de Trabalho, especialmente para viabilizar a participação da entidade no Campeonato Circuito Mormai, na cidade de Balneário Camboriú.

No exercício das atribuições de acompanhamento e fiscalização do Termo de Colaboração, foram analisados os documentos que integram o processo de prestação de contas, incluindo notas fiscais, comprovantes de despesas, listas de presença/assinaturas, registros fotográficos e demais documentos comprobatórios apresentados pela entidade.

Também foram consideradas as informações e registros publicados nos canais oficiais da Associação, especialmente em sua página oficial no Instagram, os quais possibilitaram verificar a realização das atividades e a participação dos atletas nos eventos previstos no Plano de Trabalho.

A documentação apresentada demonstra, de forma suficiente, a execução do objeto pactuado, bem como a aplicação dos recursos públicos nas finalidades previstas no respectivo Plano de Trabalho, não tendo sido identificadas, na análise realizada, despesas incompatíveis com o objeto da parceria ou elementos que comprometam a regularidade da execução.

Quanto ao prazo, verifica-se que a prestação de contas foi apresentada tempestivamente, atendendo às condições estabelecidas no Termo de Colaboração e na legislação aplicável.

Após análise dos documentos apresentados, entende-se que estes comprovam adequadamente a utilização dos recursos públicos, a realização das atividades previstas e o cumprimento das finalidades estabelecidas na parceria.

Diante do exposto, este Gestor do Termo de Colaboração manifesta-se favoravelmente à aprovação da prestação de contas apresentada pela Associação Rio do Peixe Brazilian Jiu-Jitsu – ARPBJJ, referente à parcela de R$ 8.850,00, considerando-a regular quanto à execução do objeto e à aplicação dos recursos, sem prejuízo da análise e deliberação da Comissão competente, nos termos da legislação vigente.

Assim, encaminha-se o presente Parecer do Gestor do Termo de Colaboração nº 067/2026, juntamente com o respectivo processo de prestação de contas, à Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada pelo Decreto nº 2.517/2026, para análise e manifestação quanto à aprovação das atividades realizadas pela entidade, observada a documentação constante dos autos.

Piratuba-SC, 10 de novembro de 2026.

Eduardo Garcia da Silva Klaus

Gestor do Convênio

ATA 029/ 2026 DA COMISSÀO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÀO DO TERMO DE COLABORAÇÀO N° 067/2026

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, REALIZADA PARA HOMOLOGAR O RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ELABORADO PELO GESTOR DA PARCERIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO 035/2026.

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, às 10 h, reuniram-se na sala de reuniões da prefeitura municipal de Piratuba, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada através do decreto Nº 2517/2026, estando presentes os membros que ao final que assinam esta ata, para, homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação mensal referente a solicitação de remanejamento de recurso referente ao chamamento Processo Licitatório n.º 29/2026, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 da proponente **ASSOCIAÇÀO RIO DO PEIXE DE BRAZILIAN JIU-JITSU - ARPBJJ**, com sede na Av. 18 de Fevereiro, 1279, centro, Piratuba, Santa Catarina, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 53.444.603/0001-49, elaborado pela Gestora da Parceria Eduardo Garcia da Silva Klauss.

De início, a Comissão de Monitoramento e Avaliação analisou o ofício nº 67/2026 apresentados pela proponente **ASSOCIAÇÀO RIO DO PEIXE DE BRAZILIAN JIU-JITSU - ARPBJJ**, tendo opinado pela regularidade da documentação apresentada.

Em continuação, a Comissão de Avaliação e Monitoramento passou a analisar e discutir cada uma das metas referente ao Plano de Trabalho e a apreciação ao relatório do Gestor da Parceria.

Prestação de contas referente a parcela no valor de R$ 8850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais), referente as despesas com alimentação e inscrições dos atletas. Justifica-se ainda que a entidade solicitou alteração de competição inicialmente prevista para 17 de outubro de 2026 na 6ª Etapa do Circuito Mormaii em Balneário Camboriú, para a participação no campeonato realizado no dia 18 de outubro de 2026 em Formosa do Sul, que possibilitou a participação de um maior número de atletas, sendo aceita a solicitação conforme previsto em lei.

A referida entidade procedeu a devolução no valor de R$ 1064,73 (hum mil e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos), de saldo não utilizado.

CONCLUSÀO: A Comissão de Monitoramento e Avaliação homologa o relatório técnico de monitoramento e avaliação anual elaborado pelo gestor da parceria, opinando também que a prestação promovida pela **ASSOCIAÇÀO RIO DO PEIXE DE BRAZILIAN JIU-JITSU - ARPBJJ** encontra-

se regular e aprovada. Sem mais para tratar, encerrou-se a reunião da Comissão de Monitoramento e de Avaliação, eu, Gracieli D Avila Gamzava, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Piratuba, SC 10 de novembro de 2026.

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Chamamento Público

Gracieli D Avila Gamzava

Patrícia D. Facchin Oliveira

Mario Alonso Gerhardt

Karla Riffel

OFÍCIO Nº 04/2026

Assunto: Solicitação de alteração de competição e pagamento da parcela de credenciamento – Outubro/2026

À Gestora do Contrato nº 067/2026
Senhora VANUSA ADRIANA DE MOURA NUNES VIEIRA

Prezada Gestora,

Por meio deste, vimos solicitar a **alteração da competição inicialmente prevista para o mês de outubro de 2026**, bem como a manutenção do pagamento da respectiva parcela de credenciamento.

Conforme planejamento anteriormente apresentado, a equipe participaria, no dia **17 de outubro de 2026**, da **6ª Etapa do Circuito Mormaii**, a ser realizada em **Balneário Camboriú/SC**.

Entretanto, após uma nova avaliação do planejamento da equipe, especialmente quanto aos aspectos **logísticos, financeiros e de participação dos atletas**, optou-se pela substituição desta competição pelo campeonato que será realizado no dia **18 de outubro de 2026, em Formosa do Sul/SC**.

A alteração se justifica principalmente pela **distância do deslocamento até Balneário Camboriú**, que envolve um percurso significativamente maior, consequentemente gerando aumento nos custos com transporte, alimentação, hospedagem e demais despesas relacionadas à participação da delegação.

Além disso, a competição em **Formosa do Sul/SC** apresenta melhores condições logísticas e financeiras para a equipe, possibilitando a participação de um **número maior de alunos/atletas**. Dessa forma, a alteração permite que os recursos destinados à competição sejam utilizados de maneira mais eficiente, proporcionando a participação de mais integrantes da equipe e ampliando o alcance da atividade esportiva.

Ressaltamos que a equipe **mantém o compromisso com a programação esportiva do mês de outubro**, permanecendo confirmada a participação no **Campeonato 4ª Etapa da Copa Desterro**, que será realizado no dia **25 de outubro de 2026, em Chapecó/SC**.

Assim, a alteração solicitada consiste exclusivamente na **substituição da 6ª Etapa do Circuito Mormaii, em Balneário Camboriú/SC, pelo campeonato em Formosa do Sul/SC, 1º Formosa Open de Jiu-Jitsu, no dia 18 de outubro de 2026**, mantendo-se a participação no evento de Chapecó/SC no dia 25 de outubro.

Diante do exposto, solicitamos a **autorização para a alteração da competição** e a **manutenção/efetivação do pagamento da parcela de credenciamento referente ao mês de outubro de 2026** no **valor de R$ 8.850,00 (oito mil e oitocentos e cinquenta reais)** considerando a programação atualizada da equipe.

A alteração proposta busca, sobretudo, garantir uma aplicação mais eficiente dos recursos, reduzir os custos logísticos e possibilitar a participação de um número maior de alunos, mantendo a equipe ativa e representada nas competições previstas para o período.

Certos de podermos contar com a compreensão e colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIANA DE VARGAS
Data: 02/10/2026 07:26:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Juliana Vargas de Aguiar
Presidente da Associação Rio do Peixe de Brazilian Jiu Jitsu

Piratuba/SC 29 de setembro de 2026.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Piratuba, 02 de outubro de 2026.

Ofício nº 317

Exmo Srª Gracieli D Avila Gamzava

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público

Assunto: Manifestação favorável à alteração de competição e manutenção da parcela de credenciamento – Contrato nº 067/2026

Prezados(as) Senhores(as),

Na condição de **Gestora do Contrato nº 067/2026**, venho, por meio deste, encaminhar para conhecimento e análise dessa Comissão de Monitoramento e Avaliação a solicitação apresentada pela entidade responsável pela execução da parceria, referente à **alteração da competição prevista para o mês de outubro de 2026**, bem como à manutenção do pagamento da respectiva parcela de credenciamento.

Conforme solicitação apresentada, estava inicialmente prevista a participação da equipe na **6ª Etapa do Circuito Mormaii**, programada para o dia **17 de outubro de 2026, em Balneário Camboriú/SC**. A entidade solicita a substituição dessa competição pelo **1º Formosa Open de Jiu-Jitsu**, a ser realizado no dia **18 de outubro de 2026, em Formosa do Sul/SC**.

De acordo com a justificativa apresentada, a alteração decorre de uma reavaliação dos aspectos **logísticos, financeiros e de participação dos atletas**, considerando que o deslocamento até Balneário Camboriú implicaria custos significativamente maiores com transporte, alimentação, hospedagem e demais despesas relacionadas à participação da delegação.

A entidade informa, ainda, que a substituição possibilitará melhores condições de deslocamento e utilização dos recursos, permitindo a participação de um número maior de alunos/atletas, sem prejuízo da continuidade das atividades esportivas previstas para o período.

Registra-se também que permanece mantida a participação da equipe na **4ª Etapa da Copa Desterro**, prevista para o dia **25 de outubro de 2026, em Chapecó/SC**, de modo que a alteração solicitada se restringe exclusivamente à substituição da competição anteriormente prevista para Balneário Camboriú/SC.

Após análise da justificativa apresentada, esta Gestora **manifesta-se favoravelmente à alteração solicitada**, considerando que a mudança proposta mantém a finalidade da

parceria, a continuidade das atividades esportivas e o atendimento ao público previsto, além de apresentar, conforme informado pela entidade, condições logísticas e financeiras mais adequadas para a execução da programação.

Quanto à **parcela de credenciamento referente ao mês de outubro de 2026, no valor de R$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais)**, esta Gestora manifesta-se igualmente favorável à sua manutenção/efetivação, **desde que observados os termos do Contrato nº 067/2026, do instrumento que rege a parceria, do plano de trabalho aprovado e da comprovação da efetiva execução das atividades previstas**, bem como as demais exigências legais e administrativas aplicáveis.

Dessa forma, encaminha-se a presente manifestação a essa **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, para conhecimento, análise e deliberação quanto à alteração ou não da competição e à manutenção do pagamento da parcela correspondente, nos termos da legislação e dos instrumentos que regem a parceria.

Ressalta-se que a alteração ora analisada não modifica o objeto principal da parceria, tratando-se de adequação da programação esportiva, permanecendo a entidade responsável pelo cumprimento das demais obrigações assumidas e pela apresentação dos documentos comprobatórios pertinentes à execução.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Vanusa A. M. Nunes Vieira

VANUSA ADRIANA DE MOURA NUNES VIEIRA
Gestora

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais e a quem interessar possa, sob pena da lei, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Piratuba, em 08 de outubro de 2026, no valor de R$ 8.550,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta reais), foram aplicados rigorosamente e, atenção aos objetivos estabelecidos no termo de colaboração Nº 67/2026 e conforme plano de trabalho.

Sendo ainda, procedemos a devolução de saldo não utilizado de R$ 1.064,73 (um mil e sesenta e quatro reais e setenta e três centavos).

Sendo expressão da verdade firmo o presente.

Piratuba, 30 de outubro de 2026.

Juliana Vargas de Aguiar
Presidente da Associação Rio do Peixe de Brazilian Jiu Jitsu

MUNICÍPIO DE PIRATUBA - SC
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS (CHAMAMENTO PÚBLICO).

MÊS E ANO OUTUBRO / 2026	**ANEXO TC - 28**

UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Piratuba
ORDENADOR DA DESPESA: VANDERLEI WEBER
NOME DO RECEBEDOR: Associação Rio do Peixe de Brazilian Jiu-Jitsu – ARPBJJ
CNPJ: 53.444.603/0001-49
ENDEREÇO: AV. 18 de fevereiro, 763, Piratuba-SC **CEP:** 89.667-000
RESPONSÁVEL: Juliana Vargas de Aguiar **CPF:** ***714.749***,
NOTA DE EMPENHO: 2217 **DATA DO EMPENHO:18/06/2026**
VALOR REPASSADO: R$ 8.850,00
DATA DO REPASSE: 08/10/2026
ORDEM DE PAGAMENTO: 5646

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FINALIDADE DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO ATRAVÉS DO JIU-JITSU, CONFORME PL N° 75/2026, TERMO DE COLABORAÇÃO N° 67/2026, REF. JUNHO À DEZEMBRO/2026.

DOCUMENTO		QTDADE	HITÓRICO	VALOR TOTAL
DATA	NÚMERO			
08/10/2026			Desconto de taxa bancária, conforme extrato.	**- R$ 8,00**
15/10/2026	86	13	Inscrições de atletas, quando da participação do 1º Open Formosa de Jiu-Jitsu em Formosa do Sul/SC, no dia 18 de Outubro do respectivo ano, conforme lista em anexo.	**- R$ 1.450,00**
15/10/2026			Saque do valor liberado para alimentação, gastos comprovados por notas fiscais anexa.	**- R$ 1.250,00**
16/10/2026			Desconto de taxa bancária, conforme extrato.	**- R$ 2,50**
17/10/2026	77087	13	Lanches (cafés da manhãs e almoços) dos atletas quando da participação do 1º Open Formosa de Jiu-Jitsu em Formosa do Sul/SC, no dia 18 de Outubro do respectivo ano, conforme lista em anexo.	R$ 666,32
18/10/2026	181	13	Jantares de atletas quando da participação do 1º Open Formosa de Jiu-Jitsu em Formosa do Sul/SC, no dia 18 de Outubro do respectivo ano, conforme lista em anexo.	R$ 578,95
22/10/2026	12588146	20	Lanches para consumo durante a competição dos atletas quando da participação da 4ª Etapa da Copa Desterro de Jiu-Jitsu em Chapecó/SC, no dia 24 de Outubro do respectivo ano, conforme lista em anexo.	R$ 460,00
23/10/2026			Saque do valor liberado para alimentação, gastos comprovados por notas fiscais anexa.	**- R$ 2.000,00**
23/10/2026			Saque do valor liberado para alimentação, gastos comprovados por notas fiscais anexa.	**- R$ 500,00**
23/10/2026		20	Inscrições de atletas, quando da participação da 4ª Etapa da Copa Desterro de Jiu-Jitsu em Chapecó/SC, no dia 24 de Outubro do respectivo ano, conforme lista em anexo.	**- R$ 2.590,00**
23/10/2026	32861	20	Frutas para consumo durante o dia de competição dos atletas quando da participação da 4ª Etapa da Copa Desterro de Jiu-Jitsu em Chapecó/SC, no dia 24 de Outubro do respectivo ano, conforme lista em anexo.	R$ 53,53
23/10 /2026	954	20	Agua e Refrigerante para consumo durante o dia de competição dos atletas quando da participação da 4ª Etapa da Copa Desterro de Jiu-Jitsu em Chapecó/SC, no dia 24 de Outubro do respectivo ano, conforme lista em anexo	R$ 73,32

24/10/2026	27070	20	Café da manhã dos atletas quando da participação da 4ª Etapa da Copa Desterro de Jiu-Jitsu em Chapecó/SC, no dia 24 de Outubro do respectivo ano, conforme lista em anexo.	R$ 339,88
24/10/2026	5446	20	Jantares de atletas quando da participação da 4ª Etapa da Copa Desterro de Jiu-Jitsu em Chapecó/SC, no dia 24 de Outubro do respectivo ano, conforme lista em anexo. **O valor excedente da alimentação de R$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos), quando da participação da 4ª Etapa da Copa Desterro de Jiu-Jitsu em Chapecó/SC, no dia 24 de Outubro do respectivo ano, foi pago com recursos próprios da entidade.**	R$ 1.576,00
26/10/2026			Desconto de taxa bancária, conforme extrato.	**- R$ 2,50**
30/10/2026			**Foram devolvidos os valores de R$ 8,00 (oito reais) de uma taxa bancária descontada da conta em 08/10/2026; R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) taxa de saque em terminal em 16/10/2026; R$ 4,73 (quatro reais e setenta e três centavos) devolução do valor restante da alimentação do campeonato em Formosa do Sul/SC; R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) taxa de saque em terminal em 26/10/2026; Conforme comprovante anexo.**	**+ R$ 17,73**
30/10/2026			**PELA DEVOLUÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO, TRANSFERÊNCIA EFETUADA PARA O BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 3636-6, CONTA CORRENTE Nº 17.384-3, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO**	**DEVOLUÇÃO R$ 1.064,73**
			TOTAL	**R$ 8.850,00**

Piratuba – SC, 31 de Outubro de 2026.

Associação Rio do Peixe de Brazilian Jiu-Jitsu – ARPBJJ – **Presidente** Juliana Vargas de Aguiar	Associação Rio do Peixe de Brazilian Jiu-Jitsu – ARPBJJ – **Tesoureiro** Ana Luiza dos Santos Rateke	**Gestora do Convênio** Vanusa Adriana de Moura Nunes Vieira